



LEI Nº 559/2015

DE 18 DE JUNHO DE 2015

**DENOMINA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL (MERCADO DO PEIXE) ANA CLAUDIO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina o Mercado Público Municipal (Mercado do Peixe) no Município de Jaguaruana - Ceará, localizado na Avenida Coronel Antônio José de Freitas, s/n – Bairro centro - quadrante/quadrilátero formado pelas Ruas São José, Travessa Raimundo Corrêa, Travessa Getúlio Vargas e 11 de Setembro, com uma área de Construção: 711,95m<sup>2</sup> – área do terreno: 1.370m<sup>2</sup> - bairro centro, homenageando uma figura pública, natural desta cidade, e que desenvolveu todas as suas atividades pessoais, familiares, profissionais e de vida aqui, nos termos do seu histórico em forma de minibiografia em **anexo, e parte integrante desta lei**, do Mercado do Peixe - ANA CLAUDIO BARBOSA.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal responsável pelos serviços de obras e urbanismo, por seu titular, de forma imediata, deverá proceder com todos os informes necessários perante os órgãos oficiais para os devidos registros, bem como, deverá determinar a confecção de placas indicativas diversas sobre a denominação atribuída ao Mercado do Peixe e espaço público por força desta lei, não só no local, como também no seu entorno.

**Art. 3º** - A homenageada "*in memoriam*" (**atestado de óbito em anexo e também parte integrante desta lei**), em caso de realização por parte do Município e/ou Câmara Municipal de ato formal comemorativo ou alusivo a tal reverência ao



seu nome, poderá ser representado por quaisquer de seus parentes vivos e mais próximos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar e ter seus efeitos aplicados de forma imediata a sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 18 DE JUNHO DE 2015.**

  
**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**